



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I

nº.1.260/92.....

"Dispõe sobre a denominação da Cre
che do Distrito de Capela do Pis-
sarrão e dá outras providências".

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, Prefeito Municipal
de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu san-
ciono a seguinte Lei:

Artº 1º- A Creche do Distrito de Capela do Pissar-
rão denomina-se "CRECHE PROFª MARIA LUCIA CORREA DE ALMEIDA BARROS".

Artº 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em.....18 de dezem-
bro.de.1992.....

Carlos Augusto de Arruda Gomes
PREFEITO MUNICIPAL

